

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

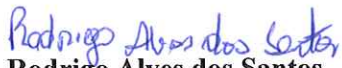
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG**JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 29 /2021:**

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, já que esta emenda se faz necessário tendo em vista a previsão das Emendas Impositivas na Lei Orgânica Municipal no art. 107 §§8º, 9º, 10º, 11º, 12ª, 13º, 14º, 15º e 16º, para fim de ficar mais clara a sua execução no Orçamento Municipal para o ano de 2022.

Na expectativa da aprovação, que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

AUTORIA:
Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/DEM
Julio Cesar M. Gontijo
Vereador/MDB
Rubens D. de Araújo
Vereador/PSDB
Rodrigo Alves dos Santos
Vereador/PL
Laura Melo Vaccaro
Vereadora/PL